

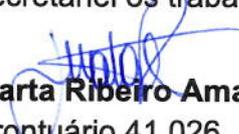
COMITÊ LIBERDADE ECONÔMICA

ATA de Reunião Ordinária - 13/12/2023

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 10h00min, realizou-se a **2ª Reunião Ordinária** do Comitê de Liberdade Econômica – CLE. Confirmado o quorum, foram abertos os trabalhos, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 4.185 e regulamentada pelo Decreto nº 4.950 de 09 de outubro de 2023, foi aberta a reunião pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento, a Sra. Veruska Ticianá Franklin de Carvalho, com a informação da alteração do representante da SEMEDES. Na sequência foram analisados os processos conforme pauta de reunião e, foi aprovado conforme **DELIBERAÇÃO** nº 08, referente a GIOVANNI LUIZ COSTA - Processo nº 230710017789400 para enquadramento como atividade tolerável. Pela análise do Comitê, a atividade não gera impacto negativo e as obrigações legais e de segurança do imóvel foram respeitadas pelo empreendedor. Em seguida foram analisados e indeferidos por deliberações os processos: JARLON IZIDORO DA SILVA - processo nº 230.206.011.145.400 por não atendimento ao Comunique-se nº 01 CLE; ADELSON JOSE DOS SANTOS FILHO - Processo nº 230727018470100 pelo não atendimento ao Comunique-se CLE 12; J F OLIVEIRA MARMORES E GRANITOS LTDA - Processo: 230727018488100 pelo não atendimento ao Comunique-se CLE 13; NOBRE E SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA - Processo nº 230626017137800 por CNAE de alto risco; TRANSLC TRANSPORTES LTDA - Processo nº 230309012479500, devido há divergência na **DECLARAÇÃO** constante no processo e o Relatório de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças em seu departamento de Posturas, que aponta também o condicionante de CNAE de alto risco; ELITA SERVIÇOS DE CUIDADOS LTDA - Processo nº 231023022678100, conforme ATA de reunião datada de 06/12/2023, a atividade do CNAE 8711502 é definida como de alto risco pelo Decreto 4.950/2023 que regulamenta a Lei de Liberdade Econômica nº4185/23, e foi verificado que a obra de reforma do imóvel estava irregular, sem o alvará e não atende às regras de ocupação do solo em relação aos recuos e acessibilidade, orientado a abrir processo na Secretaria Municipal de Obras para emissão de alvará de construção com o uso permitido pelo zoneamento, a regularização da obra e a emissão do habite-se, bem como análises e

COMITÊ LIBERDADE ECONÔMICA

autorizações da Vigilância Sanitária para possível enquadramento. Dando continuidade a reunião foram analisados os processos SAGRADO BOULANGERIE PANIFICAÇÃO LTDA- EPP processo nº 230405013716900; NACOM GOYA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Processo: nº 230630017426500; EFJ TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - Processos nºs 230725018406000 e 230725018411200 para envio de Comunique-se, visto a ausência de documentos, e ou necessidade de novos documentos para análise técnica do Comitê. O processo WS MULTIMARCAS LTDA - sob nº 231.108023449100, foi elaborado relatório pela SMMAP sobre o área de zoneamento/ ZEA devido a área . Os processos da HIPPIUS CLINICA LTDA - nº 231024022754800 e HARAS LF LTDA nº 230523015675500, foram analisados e serão enviados comunique-se a essas empresas. Foram constatados a abertura de 57 processos via Sistema Municipal - SisAlvara, sendo que 18 das solicitações foram na Região de Alphaville, Não havendo mais apresentações, lista de presença assinada, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata assinada por mim, Marta R. Amaral , que secretariei os trabalhos, e por Veruska Ticiania Franklin de Carvalho, que presidiu.


Marta Ribeiro Amaral

Prontuário 41.026

Secretária executiva do Comitê de Liberdade Econômica


Veruska Ticiania Franklin de Carvalho

Prontuário nº 32.203

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento